

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 9 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de 01/10/2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Recruta	(e) 8 ° SUPLEMENTAR	(f) 9 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.258.639	3.258.639
Receitas próprias (500) .....	104.537	104.537
Receitas do estado (311) .....	3.154.102	3.154.102
De capital.....	387.293	387.293
Receitas próprias (500) .....	201	201
Receitas do estado (311) .....	387.092	387.092
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500) .....		
Receitas do estado (311) .....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	3.645.932	3.645.932
<b>Despesa</b>		
Corrente.....	3.632.182	3.632.182
Receitas próprias (500) .....	101.938	101.938
Receitas do estado (311) .....	3.530.244	3.530.244
De capital.....	13.750	13.750
Receitas próprias (500) .....	2.800	2.800
Receitas do estado (311) .....	10.950	10.950
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	3.645.932	3.645.932

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, 01 de outubro de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».



Pfele

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
					<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
					<b>Taxas</b>					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<b>Rendas</b>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<b>Sociedades financeiras</b>					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	15.000			15.000	
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000			2.000	
06	04	00			<b>Administração Regional</b>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3.119.242			3.119.242	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			<b>Administração local</b>					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	17.860			17.860	
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<b>Famílias</b>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i> .....	3.154.102			3.154.102	



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....		3.154.102			3.154.102
<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
<b>07</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800			800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		45.000			45.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		35.000			35.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.000			3.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		15.000			15.000
07	01	99		500	Outros.....					
<b>07</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Serviços</b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
<b>08</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
<b>08</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		500	Outras.....		5.737			5.737
					<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>00</b>			<b>Administração regional</b>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		353.137			353.137
<b>10</b>	<b>09</b>	<b>00</b>			<b>Resto do Mundo</b>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
<b>15</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
<b>15</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
<b>16</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
<b>16</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Saldo Orçamental</b>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		33.955			33.955
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		201			201
							3.645.932			3.645.932



*Papeo*

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>										
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>										
<b>Remunerações certas e permanentes</b>										
01	00	00								
01	01	00								
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	1.510.580	520		1.510.060
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	2	326.000	10.201		336.201
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	3	2.000	1.581		419
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	4	43.000	1.100		41.900
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	5	120.000	2.000		118.000
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....		320.000			320.000
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	6	89.000	5.000		84.000
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>										
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....					
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	7	1.450	208		1.658
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		341			341
01	02	05		311	Abono para falhas.....	8	1.000	80		920
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
<i>A TRANSPORTAR:</i> .....										
						2.413.371	10.409	10.281		2.413.499



Rafael

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....		2.413.371	10.409	10.281	2.413.499
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	9	25.192	80		25.272
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>			<b>Segurança Social</b>					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		300			300
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		6.500			6.500
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....					
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....		344.800			344.800
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....		268.000			268.000
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....					
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		500			500
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08		311	Outras pensões.....					
01	03	08		500	Outras pensões.....					
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....		5.900			5.900
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....					
<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>			<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>					
<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de bens</b>					
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....		10.700			10.700
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....		1.000			1.000
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....		4.000			4.000
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....		5.600			5.600
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.085.863	10.489	10.281	3.086.071



*Papeo*

Classificação económica					Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Fonte Financ.		8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
<i>TRANSPORTE:</i>									
02	01	05				3.085.863	10.489	10.281	3.086.071
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	40.000			40.000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	45.000			45.000
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	38.073			38.073
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	10.000			10.000
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	05	D)	311	Outros.....	1.450			1.450
02	01	05	D)	500	Outros.....				
<i>Alimentação-Géneros para confeccionar</i>									
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....				
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	4.000			4.000
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....				
02	01	06	D)	311	Outros.....				
02	01	06	D)	500	Outros.....				
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....				
02	01	08		311	Material de Escritório.....	8.000			8.000
02	01	08		500	Material de Escritório.....				
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....				
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....				
02	01	11		311	Material de consumo clinico.....	350			350
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....				
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....				
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....				
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....				
02	01	14		311	Outro material-peças.....				
02	01	14		500	Outro material-peças.....				
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....				
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....				
<i>Mercadorias para a venda</i>									
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	13.900			13.900
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	2.000			2.000
02	01	16	B)	311	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
<i>A TRANSPORTAR:</i>						3.248.636	10.489	10.281	3.248.844



pelo

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)												
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				8 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO									
					TRANSPORTE:.....														
02	01	17		311	Ferramentas e Utensilios.....					3.248.636	10.489	10.281							3.248.844
02	01	17		500	Ferramentas e Utensilios.....					1.000									1.000
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....														
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....														
02	01	19		311	Artigos honorificos e de decoração.....														
02	01	19		500	Artigos honorificos e de decoração.....														
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....					18.680									18.680
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....					3.000									3.000
02	01	21		311	Outros bens.....					4.500									4.500
02	01	21		500	Outros bens.....														
<b>02</b>	<b>02</b>	<b>00</b>			<b>Aquisição de serviços</b>														
02	02	01		311	Encargos das instalações.....					42.000									42.000
02	02	01		500	Encargos das instalações.....														
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					15.000									15.000
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....														
02	02	03		311	Conservação de bens.....					9.276									9.276
02	02	03		500	Conservação de bens.....														
02	02	04		311	Locação de edifícios.....														
02	02	04		500	Locação de edifícios.....														
02	02	05		311	Locação de material de informática.....														
02	02	05		500	Locação de material de informática.....														
02	02	08		311	Locação de outros bens.....														
02	02	08		500	Locação de outros bens.....														
02	02	09			Comunicações														
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....														
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....														
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....														
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....														
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....														
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....														
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					550									550
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....														
					A TRANSPORTAR:.....					3.342.642	10.489	10.281							3.342.850















*Rele*

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	


(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,3,4,6,8 e 13 2 e 9 7,10,12 e 14 11	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><b>DESPESA</b> <b>DESPESAS CORRENTES</b> <b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</b></p> <p>Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa</p> <p>Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa</p> <p>Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa (verba PROALV)</p> <p>Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa (verba PROALV)</p> <p style="text-align: center;">Vila de São Sebastião, 01 de outubro de 2019</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <p style="text-align: center;"></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)